



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

18ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90045/2024/SEAGRI.

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de dois mil e cinco, às 11h00min (Horário de Rondônia), no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, a **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 100/2024/SUPEL-GAB, publicada no DOE do dia 09.12.2024, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: cel@supel.ro.gov.br, contendo a documentação do interessado, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.000124/2024-92**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI.**

DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ANÁLISE DO RESULTADO: 06** (seis) associações demonstraram interesse para obtenção dos secadores de café. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 1 e 2:** A Comissão Especial de Licitação recebeu via e-mail as documentações das associações: 1)- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS DA LINHA 98, inscrita no CNPJ: 26.***.***/*-81** 0055986271; 0055986483 e 0055992308 com endereço sito na Linha 98, km 04, Lado Sul, Zona Rural, em São Miguel do Guaporé/RO; 2) - **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ESPORTISTAS DA LINHA T 07 – ASPROSETE, inscrita no CNPJ: 02.***.***/*-98** 0056209065; 0056209090 e 0056331102 com endereço LH. T 07, Lote 08, Gb 19, em Alvorada D'Oeste/RO; da 3)- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BELA UNIÃO - ASPROBU, inscrita no CNPJ: 02.***.***/*-70** 0056225560; 0056225635 e 0056331678, com endereço sito a Linha 108, Lote 15, Gleba 03, Setor Asa Branca, em Pimenta Bueno/RO; 4)- **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – NOVA CONQUISTA, inscrita no CNPJ: 10.***.***/*-66** 0056233948; 0056234024 e 0056332179 com endereço sito Linha 25, KM 06 Leste, Nova Brasilândia D'Oeste/RO; 5)- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE JANEIRO – ASPROJA, inscrita no CNPJ: 01.***.***/*-22** 0056236389; 0056236439 e 0056332492 com endereço sito Linha 114, KM 18, Lado Sul, Zona Rural em Nova Brasilândia D'Oeste/RO; 6)- **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 13, inscrita no CNPJ: 63.788.574/0001-96** 0056237161; 0056237276 e 0056332838 com endereço sito Est. Linha 13, Zona Rural, em Alvorada D'Oeste/RO; 7)

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SANTA RITA - RO -APRSR**, inscrita no CNPJ: 63.***.***/****-51 0056306958; 0056307052 e 0056333139 com endereço sito Linha TN 19, Lote 70, Gb 03, em Alvorada D'Oeste/RO. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório, a análise da documentação ser por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Instrumento Convocatório de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Em sede de Diligência, aportou nesta Comissão Especial de Licitação-CEL, os documentos de habilitação da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BELA UNIÃO - ASPROBU**, inscrita no CNPJ: 02.***.***/****-70, IDS: 0056282469; 0056284700; 0056357775. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEAGRI, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DA DILIGÊNCIA:** Ato contínuo, esta Comissão vai conceder prazo até 21/01/2025 às seguintes Associação: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ESPORTISTAS DA LINHA T 07 – ASPROSETE; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BELA UNIÃO - ASPROBU; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – NOVA CONQUISTA; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ONZE DE JANEIRO – ASPROJA**, para a apresentação do documento faltante, conforme item 7.1.21 do edital (**Balço patrimonial demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**); de acordo com os termos disposto no art. 69 inciso I da Lei n. 14.133/2021. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Nesta SUPEL em Porto Velho-RO, 14 de janeiro de 2025, às 09h00m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

WANDERLY MARIACA LESSA

Membro da Comissão Especial de Licitações - CEL
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 14/01/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderly Lessa Mariaca, Membro**, em 14/01/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 14/01/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056277885** e o código CRC **39D445D7**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000124/2024-92

SEI nº 0056277885